

## **LEI Nº 1.593/2006.**

**EMENTA:** Denomina nome de Praça do Município e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 011/2006 – Legislativo.

**Art. 1º.** Fica denominada **Praça ORESTES DE FARIAS DA SILVA**, a Praça situada no entroncamento entre as Ruas Quintiliano Bernardo da Cruz e Felipe Camarão, Bairro Centro, em nossa cidade.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2006.

**Rui José Medeiros Silva**

- PRESIDENTE-

**Ernesto Lázaro Maia**

- 1º SECRETÁRIO -

**José Moura Filho**

- 2º SECRETÁRIO -